



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Segunda-feira 10 de Março de 2025 – Ano XV – Edição 3729 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA N° 127/2025 – GAB.....	1
PORTARIA N° 128/2025 – GAB.....	2
PORTARIA N° 129/2025 – GAB.....	2
PORTARIA N° 130/2025 – GAB.....	2
PORTARIA N° 131/2025 – GAB.....	3
PORTARIA N° 132/2025 – GAB.....	3
PORTARIA N° 133/2025 – GAB.....	3
PORTARIA N° 134/2025 – GAB.....	4
SEÇÃO 2	4
LEGISLATIVO	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	5
SEÇÃO 3	5
ENTIDADES.....	5
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	5
SEÇÃO 4	5
EMPRESAS	5
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	5

PORTARIA N° 127/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 10 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS INTEGRANTES DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **CÉSAR RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA**, Assessor Técnico, CPF N° 052.XXX.XXX-26, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento do Município.

Art. 2º – A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na mencionada Lei Complementar Federal nº 123/2006, sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

- 1º – O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

Art. 3º – Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento local:

- Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das MPE no município;
- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;

- Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: DOM
Código Identificador: O2BCSGIC29



PORTARIA Nº 129/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 10 de março de 2025

Dispõe sobre a concessão de 01 (uma) diária a Sra. **DAIANA VALENTIM FREIRE**, Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº 129/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. **DAIANA VALENTIM FREIRE**, Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 (uma) diária, para participar do Seminário Estadual de formação e acolhida dos novos gestores (as) da Assistência Social, no dia 11 de março de 2025, na cidade de Natal/RN.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por: DOM
Código Identificador: Z0BUW2URIG



PORTARIA Nº 130/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 10 de março de 2025

Dispõe sobre a concessão de 02 (duas) diárias a Sra. **ALLYNE COSTA DA SILVA**, Secretaria Adjunta de Assistência Social, e dá outras providências.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº 130/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. **ALLYNE COSTA DA SILVA**, Secretaria Adjunta de Assistência Social, 02 (duas) diárias, para participar do Seminário Estadual de formação e acolhida dos novos gestores (as) da Assistência Social, nos dias 11 e 12 de março de 2025, na cidade de Natal/RN.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM



Código Identificador:
9HB88VLR1G

PORTARIA Nº 131/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 10 de março de 2025

Dispõe sobre a concessão de 02 (duas) diárias a Sra. **CINTYA BEZERRIL MARQUES DE OLIVEIRA**, Assessora Técnica (Assistência Social), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº 131/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. **CINTYA BEZERRIL MARQUES DE OLIVEIRA**, Assessora Técnica (Assistência Social), 02 (duas) diárias, para participar do Seminário Estadual de formação e acolhida dos novos gestores (as) da Assistência Social, nos dias 11 e 12 de março de 2025, na cidade de Natal/RN.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
7NT5LD52CN



PORTARIA Nº 132/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 10 de março de 2025

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do senhor **JOSÉ PEDRO JANUÁRIO**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESPORTES**

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o senhor **JOSÉ PEDRO JANUÁRIO**, portador do CPF Nº **102.XXX.XXX-59**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESPORTES**.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
QET9BZ1MMK



PORTARIA Nº 133/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 10 de março de 2025

Dispõe sobre a concessão de $\frac{1}{2}$ (meia) diária a Sra. **SOCORRO DOS ANJOS GOMES MOREIRA**, Secretária Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº 133/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. **SOCORRO DOS ANJOS GOMES MOREIRA**, Secretária Municipal de Educação, $\frac{1}{2}$ (meia) diária, para participar do Encontro de Formação para Gestores do Transporte Escolar e conselheiros do CACS-FUNDEB, no dia 11 de março de 2025, na cidade de Natal/RN.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

DOM



Código Identificador:

K1DCJ97G9F

Pedro Velho/RN, 10 de março de 2025

Dispõe sobre a concessão de $\frac{1}{2}$ (meia) diária a Sra. **EMILLY THAYANNE COSTA DE CARVALHO**, Coordenadora de eventos Educacionais Unificados, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº 134/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. **EMILLY THAYANNE COSTA DE CARVALHO**, Coordenadora de eventos Educacionais Unificados, $\frac{1}{2}$ (meia) diária, para participar do Encontro de Formação para Gestores do Transporte Escolar e conselheiros do CACS-FUNDEB, no dia 11 de março de 2025, na cidade de Natal/RN.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

7CQNG029HR



SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO